

COMUNICADO

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA** e a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** comunicam aos candidatos do concurso a **SUSPENSÃO** das provas agendadas para o dia 16/12/2018 e, conseqüentemente, das etapas subsequentes, sem nova data prevista, e prestam os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo em vista ainda estar pendente de julgamento o recurso interposto pela ALBA contra a decisão judicial que determinou a suspensão do concurso, não é possível definir nova data provável para a aplicação das provas, sendo certo que esta será definida e divulgada tão logo houver o referido julgamento;
2. Os candidatos inscritos no concurso permanecem considerados inscritos – sem quaisquer taxas adicionais. Quando for definida a nova data de aplicação, não será necessário realizar qualquer procedimento de recadastramento;
3. O novo cronograma contemplará a reabertura do período de inscrição e pagamento;
4. Os candidatos inscritos que não concordarem com a nova data poderão requerer o reembolso do valor pago pela inscrição. As regras e procedimentos para a realização do pedido de reembolso serão estabelecidas em edital específico que será oportunamente publicado; e
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.13, do Edital nº 001/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

LEIA-SE

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas e **cadastro de reserva**, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

2. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.12, **ONDE SE LÊ:**

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

LEIA-SE

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o **dia 16 de novembro de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma

inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato **para um mesmo cargo ou turno de prova**, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.1.1, ONDE SE LÊ:

6.1.1 Em face ao disposto no Art.38, item II, do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações posteriores, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

LEIA-SE

6.1.1 Em face ao disposto na Resolução 133/2018 da Mesa Diretora da ALBA, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

4. No item 8, DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, subitem 8.7, ONDE SE LÊ:

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	08
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

LEIA-SE

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	12
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

5. No item 15, DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL) E DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA, subitem 15.2, **ONDE SE LÊ:**

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 200 (duzentos) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 60 (sessenta).

LEIA-SE

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 54 (cinquenta e quatro) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 54 (cinquenta e quatro).

6. No item 16, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, ficam **EXCLUÍDOS** os subitens 16.6.1 e 16.6.2.

7. No item 17, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 17.11, **ONDE SE LÊ:**

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a ALBA, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

LEIA-SE

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a Diretoria da Escola do Legislativo, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

8. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Básicos, Legislação Institucional e Noções de Informática, **ONDE SE LÊ:**

▶ **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. Lei 13.962/2018. ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2010 DE 24/03/2010 e ATO DA MESA DIRETORA Nº 133/2018.

▶ **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo (Winchester), disquete, CD-ROM. 4. Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos (uso do Windows Explorer): tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. Uso do Word for Windows: entrando e corrigindo texto, definindo

formato de páginas: margens, orientação, numeração, cabeçalho e rodapé definindo estilo do texto: fonte, tamanho, negrito, itálico e sublinhado, impressão de documentos: visualizando a página a ser impressa, uso do corretor ortográfico, criação de textos em colunas, criação de tabelas, criação e inserção de figuras no texto.

LEIA-SE

► **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2010 DE 24/03/2010.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo, pendrive, discos ópticos. 4. MS Windows 10 BR: Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos, uso do Windows Explorer: tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. MS Office 2016 BR (Word, Excel, Powerpoint, Outlook): conceitos, características, funcionalidades, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos.

9. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Específicos, Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, Noções de Direito Administrativo, **ONDE SE LÊ:**

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo.; Lei 8.112/90 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). Ética profissional.

LEIA-SE

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo. Ética profissional. Lei 13.962/2018 e ATO DA MESA DIRETORA N° 133/2018.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2018.

Angelo Coronel

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA

Agravante: Jacqueline Kelly Porto Freitas Lopes
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Juliana Vilela Lacerda
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Lais Brito Tosta
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Luis Felipe Pereira Riedel
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Manuela Seabra Dos Reis
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Michele Xavier Ribeiro
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Rafaela Barros Barbosa
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Rebeca De Araujo Goes E Mendes
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Roselice Alves Da Silva
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Sergio Barbosa Dos Santos
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Valmiro Pereira Da Silva Filho
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Valnei Souza Rocha
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Vivian Cerqueira Santos
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)
Agravante: Wellington Marques Dos Santos Gramosa
Advogado: Cyrano Vianna Neto (OAB:0024989/BA)
Advogado: Carlos Eduardo Behrmann Ratis Martins (OAB:0015991/BA)

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Primeira Câmara Cível

Processo: AGRAVO INTERNO n. 8002134-19.2018.8.05.0000.1.Ag

Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANA CAROLINA ALMEIDA PINHEIRO e outros (21)

Advogado(s): CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (OAB:0015991/BA), CYRANO VIANNA NETO (OAB:0024989/BA)

AGRAVADO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Advogado(s): PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO (OAB:0015703/BA), THYERS NOVAIS DE CERQUEIRA LIMA FILHO (OAB:0008893/BA)

DECISÃO

Cuida-se de Agravo de Interno interposto contra decisão monocrática (id nº 735129) que, nos autos da Ação de Execução Individual em sede de Ação Cível Pública, deferiu o efeito suspensivo sustando os efeitos da decisão que determinou o bloqueio imediato da quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nas contas da Assembleia Legislativa da Bahia, até que cumpra o quanto determinado em sentença de forma clara e especificada, trazendo ao juízo todas as informações. Determinou, ainda, em caso de continuidade do descumprimento, que sejam bloqueados os mesmos valores de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), reiteradamente, a cada 15 dias, a contar da intimação desta decisão.

Em suas razões recursais (id nº 1361527), os Agravantes (terceiros interessados) se insurgem da decisão alegando que são candidatos aprovados no concurso público realizado pela Agravada ficando fora do número de vagas estabelecidos no edital.

Afirmam que a sentença de mérito já transitou em julgado, determinando a nomeação dos aprovados no concurso público em substituição aos cargos temporários pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) em número equivalente. Sustentam que não houve cumprimento integral da sentença, tendo em vista que caberia a Agravada comprovar a inexistência de contratados temporários de pessoal ou em regime de urgência, sob pena de ter que convocar os aprovados fora do número de vagas estabelecido pela administração.

Relata que a segunda parte da sentença determinou que não pode haver temporário contratado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia até que todos os aprovados classificados, fora do número de vagas prevista no edital sejam convocados.

Aduzem que a ordem de suspensão dos efeitos da decisão interlocutória menciona apenas a ordem de bloqueio nas contas da quantia de R\$ 10.000.0000,00 (dez milhões) de reais .

Afirmam, ainda, que caberia à Agravada comprovar a inexistência de contratados temporários de pessoal ou em regime de urgência no seu quadro, sob pena de convocar os aprovados fora do número de vagas estabelecido pela Administração.

Sustentam, ainda, que a Agravada cria obstáculos e sucedâneos jurídicos com a finalidade de não fornecer estas informações que são de interesse dos Agravantes, tendo no dia 26 de março descumprido com o acordo que firmou com o Ministério Público quanto à entrega da lista.

Relatam, ainda, que no dia 03-07-2018 expira o prazo de validade do concurso, sem possibilidade de renovação, já sendo convocado uma nova comissão para a elaboração do edital.

Requerem a concessão da tutela de urgência, como forma de determinar que Agravada disponibilize a entrega imediata da lista dos aprovados contratados temporariamente ou sob Regime Especial de Direito Administrativo, reservando as vagas para os Agravantes.

Instado a se manifestar, a Agravada apresentou contrarrazões (id nº1602431), alegando ilegitimidade recursal dos Agravantes, bem como intempestividade do recurso.

No mérito, sustenta ser incompreensível a convocação de concursados que não lograram êxito no processo seletivo.

Afirma que há apenas expectativa de direito subjetivo ou potencial de cadastro de reserva para candidatos que não lograssem sucesso na classificação dentro do número de vagas discriminados no edital do certame.

É o relatório. Decido.

No tocante à legitimidade dos terceiros interessados, nos termos do art. 119 do Novo CPC, "pendendo a causa entre 2 (duas) ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la". Ademais, o parágrafo único do dispositivo legal suso mencionado estabeleceu que "a assistência será admitida em qualquer procedimento e em todos os graus de jurisdição, recebendo o assistente o processo no estado em que se encontre".

Nesse tom, a assistência pressupõe, por parte do terceiro que pretende ser admitido no feito, interesse jurídico na obtenção de sentença favorável a uma das partes. É de bom alvitre ressaltar que interesse jurídico não se confunde com interesse de fato.

A propósito, extrai-se do escólio de Eduardo Arruda Alvim, in verbis:

A caracterização do interesse como jurídico está ligada à possibilidade de a sentença afetar (poder afetar) a esfera jurídica daquele que pretende intervir como assistente.

[...]

Doutro lado, há o interesse meramente de fato. É o caso, por exemplo, do interesse do credor em intervir em ação de cobrança que seja movida contra o devedor. A procedência poderá levar a uma diminuição patrimonial do devedor, mas nem por isso há interesse jurídico (o interesse, se existente, é puramente de fato), não sendo possível a intervenção do credor na qualidade de assistente. Pode-se dizer que o mero interesse de índole econômica, como regra, não legitima a intervenção do terceiro como assistente. (Direito Processual Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 241., sublinhou-se)

Nesse mesmo sentido, é também do escólio de Nelson Nery Júnior e Maria Rosa de Andrade Nery que "para aferir-se a existência de interesse jurídico legitimador da intervenção de terceiro como assistente simples no processo, é preciso avaliar-se a potencialidade de a sentença causar prejuízo juridicamente relevante a direito daquele que pretende intervir (RT 669/215)" (Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2015. p. 119).

Sobeja clarividente, portanto, o interesse jurídico dos terceiros interessados, mormente porque a esfera jurídica deste reflete diretamente pela decisão que vier a ser proferida.

Em relação à tempestividade do presente recurso, o terceiro prejudicado equivale ao assistente na fase recursal, iniciando o seu prazo no momento que toma ciência inequívoca da decisão, tendo como limite temporal o trânsito em julgado.

Nesse sentido, Elpídio Donizeti, Novo Código de Processo Civil Comentado, Editora Atlas, 2º Edição, pag. 836 destaca:

" Cumpre ressaltar que a figura do terceiro prejudicado equivale à do assistente (art. 119) que intervém na relação processual na fase recursal. Para que seja admissível o recurso, necessário que se demonstre que a decisão recorrida afetará, direta ou indiretamente, realção jurídica que o terceiro é titular. Além disso, não basta a demonstração do prejuízo econômico; é preciso que haja nexo de interdependência entre a relação jurídica submetida à apreciação judicial e o interesse do terceiro (STJ, Resp 19.802-0/MS, 3º Turma, DJU 25.05.1992).

Logo, tempestivo o recurso.

No mérito, verifica-se que o acórdão, nos autos da Ação Cível Pública, determinou:

"Compulsando os autos, verifica-se que o Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou Ação Civil Pública com o escopo da substituição das 98 vagas dos contratados através do REDA (regime especial de direito administrativo), pela substituição dos aprovados no concurso público, inclusive sendo firmado um TAC nesse sentido, que não foi cumprido pela Assembleia Legislativa.

Desta forma, a decisão de primeiro grau se mostra irretocável, já que faz prevalecer o quanto dispõe a Constituição Federal, ou seja, a contratação através de concurso público em prevalência aos contratos temporários."

No entanto, pelo que se observa, a Agravada até o presente momento não trouxe aos autos a relação da lista dos funcionários terceirizados, embora tenha sido reiterado diversas vezes.

Há nos autos, também, notícias que a Agravada lançou novo concurso cujo edital, conforme publicado no Diário Oficial ato n.º 4.300/2018, prevê o preenchimento de 123 (cento e vinte e três) vagas com prazo de inscrição entre 29 de outubro e 16 de novembro de 2018, com prova prevista para o dia 16-12-2018.

Nessa senda, mostra-se incontroverso que a Agravada tem previsão orçamentária para contratação de 123 (cento e vinte e três) novos cargos em substituição aos terceirizados.

A respeito do tema, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu:

"ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO FORA DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL. EXISTÊNCIA DE VAGAS E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO SEU PREENCHIMENTO NÃO COMPROVADOS DE PLANO. IMPOSSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. O candidato aprovado em concurso público fora do número de vagas oferecido no edital possui mera expectativa à nomeação. Todavia, adquire direito subjetivo se comprovado o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do concurso público, bem como o interesse da Administração Pública em preenchê-la". (AgRg no RMS 36.386/BA, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, julgado em 10/04/2012).

"AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO FORA DO NÚMERO DE VAGAS. EXPECTATIVA DE DIREITO. ART. 535 DO CPC. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. VERBETE N. 7 DA SÚMULA DO STJ.(...) - O STJ entende que o candidato aprovado em concurso público fora do número de vagas oferecido no edital possui mera expectativa à nomeação, apenas adquirindo esse direito caso haja comprovação do surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do concurso público. Agravo regimental improvido."(AgRg no REsp 1216937/DF, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, julgado em 28/02/2012).

A respeito do pedido de suspensão do novo concurso, o art. 297, do CPC/2015, indica que "o juiz poderá determinar as medidas que considerar adequadas para efetivação da tutela provisória", dispositivo que, no dizer da doutrina, encerra o chamado poder geral de cautela.

Bem por isso, ao sopesar as particularidades do caso concreto, entendo que a realização de um novo concurso, quando demonstrado de forma inequívoca a existência de candidatos aguardando a nomeação em face do desligamento dos funcionários terceirizados, ensejaria nítida violação ao princípio da moralidade, devendo ser suspenso o Edital n.º 01/2018 até que Agravada providencie, paulatinamente, a substituição dos funcionários terceirizados aos habilitados no cadastro de reserva do concurso anterior.

Ante o exposto, mantenho em parte a minha decisão no tópico que suspendeu os efeitos da decisão que determinou o bloqueio imediato da quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nas contas da Assembleia Legislativa, mas, no entanto, exerço meu juízo de retratação no tocante às nomeações dos candidatos, para determinar a nomeação de 123 (cento e vinte e três) candidatos previstos no edital n.º 01/2018, já que incontroversa a disponibilidade orçamentária, devendo ser obedecido rigorosamente a ordem de classificação e dos cargos disponibilizados no edital. Fixo o prazo de 30 (dias) para nomeação dos candidatos, bem como para disponibilização da lista dos cargos terceirizados com a respectiva data de admissão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Determino, ainda, com base no meu poder geral de cautela, a suspensão do Edital do concurso n.º 01/2018, até ulterior deliberação.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2018.

Desa. Sílvia Carneiro Santos Zarif

Relatora

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. Sílvia Carneiro Santos Zarif

DECISÃO

8023980-92.2018.8.05.0000 Agravo De Instrumento

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Agravante: Carlos Jose Ferreira

Advogado: Carini Marques Alvarez (OAB:0025803/BA)

Agravado: Instituto Nacional Do Seguro Social

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Primeira Câmara Cível

Processo: AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 8023980-92.2018.8.05.0000

Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível

AGRAVANTE: CARLOS JOSE FERREIRA

Advogado(s): CARINI MARQUES ALVAREZ (OAB:0025803/BA)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s):

DECISÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Estadual n. 6.677 de 26 de setembro de 1994, da Lei 8.971 de 05 de janeiro de 2004, da Lei 6.339 de 06 de novembro de 1991 e da Lei 13.801 de 14 de novembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para vagas imediatas para cargos de **Nível Superior, Nível Médio Técnico e Nível Médio** para compor a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, o qual reger-se-á de acordo com as instruções, que fazem parte deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.
- 1.2 O certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso existam.
- 1.3 O certame será executado sob a responsabilidade da FGV, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases, até a publicação do resultado final de aprovados, ressalvada a etapa referente ao curso de formação para o cargo de Técnico Legislativo – Agente de Polícia Legislativa que será executado sob responsabilidade da ALBA.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **Nível Médio (exceto para o cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa), Nível Médio Técnico e de Nível Superior (exceto para os cargos de Procurador e de Analista Legislativo – Taquigrafia)**, será realizada por meio de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para o **cargo de Agente de Polícia Legislativa**, dar-se-á por meio de Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, de uma Prova de Aptidão Física de caráter eliminatório, da Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, de uma Investigação Social Documental de caráter eliminatório e, por fim, do Curso de Formação, também de caráter eliminatório.
- 2.3 A seleção dos candidatos para o **cargo de Procurador**, dar-se-á por meio de uma Prova Escrita Objetiva e de uma Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.4 A seleção dos candidatos para o **cargo de Analista Legislativo - Taquigrafia**, dar-se-á por meio de uma Prova Escrita Objetiva e de uma Prova Prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.5 O prazo de validade do certame é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, à critério da Administração da ALBA.
- 2.6 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 2.7 Todas as provas serão realizadas na cidade de Salvador - BA.
 - 2.9.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade

relacionada no subitem 2.9, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

- 2.8 Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Salvador - BA.
- 2.9 As despesas da participação em todas as fases e procedimentos do certame correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da FGV ou da ALBA.
- 2.10 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço eletrônico concursoalba2018@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o número de vagas de ampla concorrência ou para pessoas com deficiência (PCD) e o vencimento inicial estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)				R\$ 66,00
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas		
		Ampla Concorrência	PcD	Total
Técnico Legislativo - Administrativa	R\$ 4.118,67	33	02	35
Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa - Feminino		11		11
Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa - Masculino		43		43
Total		87	02	89

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO				
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)				R\$ 66,00
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas		
		Ampla Concorrência	PcD	Total
Técnico Legislativo - Odontologia	R\$ 4.118,67	03	-	03
Total		03		03

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)				R\$ 77,00
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas		
		Ampla Concorrência	PcD	Total
Analista Legislativo - Administração	R\$ 4.872,61	04	01	05
Analista Legislativo - Análise de Sistemas/ Informática / Tecnologia da Informação		05	01	06
Analista Legislativo - Taquigrafia		03	-	03
Auditor Legislativo		03	-	03
Analista Legislativo - Enfermagem		01	-	01
Analista Legislativo - Jornalismo/ Comunicação		01	-	01
Analista Legislativo – Medicina do Trabalho		02	-	02
Analista Legislativo - Nutrição		01	-	01
Procurador		03	-	03
Analista Legislativo - Redação e Revisão Legislativa		05	01	06
Total			28	

- 3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 13.801 de 14 de novembro de 2017.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
 - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;
 - apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Técnico ou Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
 - não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

- m) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
 - n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Assembleia Legislativa da Bahia;
 - o) não registrar antecedentes criminais;
 - p) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.4.1 Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 3.3. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data-limite especificada no respectivo Edital de Convocação, comprovar todas as exigências descritas no Edital.
- 3.5 O Servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, instituído pela Lei Estadual n. 6.677 de 26 de setembro de 1994, e alterações posteriores, bem como pela Lei n. 8.971 de 05 de janeiro de 2004, além da Lei n° 13.801 de 14 de novembro de 2017, e o Agente de Polícia Legislativa será regido, ainda, pela Lei 13.962 de 18 de maio de 2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, salvo os casos dispostos em legislação específica.
- 3.6 As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo II desse Edital.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14h00min do dia 29 de outubro de 2018 até as 12h00min do dia 16 de novembro de 2018**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 29 de outubro de 2018 até as 12h00min do dia 16 de novembro de 2018**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela *Internet* somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) a ALBA e a FGV não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **16 de novembro de 2018**;
 - g) após as **12h00min do dia 16 de novembro de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto

- bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
 - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 29 de outubro de 2018 e 12h00min do dia 16 de novembro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **23h59min do dia 16 de novembro de 2018**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 16 de novembro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
 - 4.5.5 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados fornecida pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.2 e seguintes deste Edital.
 - 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 - 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, e as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
 - 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, outra inscrição ou para outro concurso.
 - 4.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
 - 4.10 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, também quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
 - 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
 - 4.11.1 O candidato que cometer no ato de inscrição erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
 - 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma

inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.2.1, 6.4.1 e 7.1.1.
- 4.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
 - 5.2.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
 - 5.2.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar no indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre **14h00min do dia 29 de outubro de 2018** e **23h59min do dia 31 de outubro de 2018**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018 devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.4 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal n. 83.936/79, artigo 10, parágrafo único.

- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV.
- 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.8 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 5.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão na eliminação automática do processo de isenção.
- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o **dia 08 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 5.10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 14 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018 para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 16 de novembro de 2018**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Os candidatos com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias definidas no Art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorra.
- 6.1.1 Em face ao disposto no Art.38, item II, do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações posteriores, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.
- 6.1.2 Do total de vagas para o cargo/área de atuação, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

- 6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **16 de novembro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada, com AR, para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Concurso Público ALBA - PCD**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.1.4 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/área de atuação, nos termos do Art. 37º § 2º do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso durante o prazo de 2 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV através do *e-mail* concursoalba2018@fgv.br, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- 6.6.1 O laudo médico deverá conter:
- a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
 - a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição;
 - a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 6.7 A não observância do disposto nos subitens 6.6 e 6.6.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do processo seletivo.
- 6.9 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.
- 6.10 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **16 de novembro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX, FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: **Concurso Público ALBA - Documentação para atendimento especial** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de novembro de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoalba2018@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de

- viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** por prova para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ALBA e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018 a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso durante o prazo de 2 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV através de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado à FGV, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concursoalba2018@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 7.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 7.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à FGV acerca da situação, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com gênero diferente do designado ao nascer e que quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoalba2018@fgv.br até **as 12h00min do dia 16 de novembro de 2018**.
- 7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o **dia 16 de novembro de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV – Caixa Postal nº 205 –

Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: **Concurso Público ALBA – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo).**

- 7.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como via postal, telefone ou fax. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 7.7.3 A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ressalvado hipótese de enquadramento ao item 5.2.1. Ao realizar sua inscrição nos moldes do item 7.7, a pessoa fica ficando ciente de que tal o nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1 A Prova Objetiva, para os cargos de **Nível Superior**, será realizada na cidade de **Salvador**, Bahia, **no dia 16 de dezembro de 2018, das 8h às 13h.**
- 8.2 A Prova Objetiva, para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**, exceto para o cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, será realizada na cidade de **Salvador**, Bahia, **no dia 16 de dezembro de 2018, das 15h às 19h.**
- 8.2.1 A Prova Objetiva, para o cargo de **Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa**, será realizada na cidade de **Salvador**, no Estado da Bahia, **no dia 16 de dezembro de 2018, das 8h às 12h.**
- 8.3 Para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 8.4 Para os cargos de **Nível Superior**, exceto para o cargo de Procurador, será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 8.5 Cada questão da prova objetiva para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico** valerá 1 (um) ponto, sendo **70 (setenta)** pontos a pontuação máxima na etapa, exceto para os cargos de **Nível Superior**, que terá como pontuação máxima **80 (oitenta)** pontos, respectivamente, a pontuação máxima na etapa.
- 8.6 A Prova Escrita Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	08
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

- 8.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para

os cargos de **Nível Superior**, exceto para os cargos de **Procurador e Auditor Legislativo**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	14
02. Legislação Específica	10
03. Raciocínio Lógico	08
04. Conhecimentos Gerais	08
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
05. Conhecimentos Específicos	40
TOTAL	80

8.9 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Nível Superior - Procurador**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	14
02. Legislação Específica	06
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Direito Administrativo	10
04. Direito Constitucional	10
05. Direito Civil e Processual Civil	10
MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
06. Direito Ambiental	04
07. Direito Eleitoral	04
08. Direito do Consumidor	04
09. Direito Penal e Processual Penal	06
10. Direito Tributário e Financeiro	06
11. Direito Trabalhista e Processual Trabalhista	06
TOTAL	80

8.10 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para o Concurso Público para cargo de **Nível Superior – Auditor Legislativo**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	14
02. Legislação Específica	06
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Estatística e Matemática Financeira	06
04. Direito administrativo	08
05. Direito Constitucional	08
06. Direito Tributário	08
MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
07. Economia	06
08. Administração	06

09. Contabilidade	10
10. Auditoria	08
TOTAL	80

- 8.11 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 8.12 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 8.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.14 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.15 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.15.1 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.15.2 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.15.3 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.16 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas e folha de textos definitivos, conforme o caso). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 8.17 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.18 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.19 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico** o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões do módulo de Conhecimentos Básicos;
 - acertar, no mínimo, 12 (doze) questões do módulo de Conhecimentos Específicos; e
 - acertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) questões do total da prova.
- 8.20 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva para os cargos de **Nível Superior** o candidato

- que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) questões do módulo de Conhecimentos Básicos;
 - b) acertar, no mínimo, 16 (dezesesseis) do módulo de Conhecimentos Específicos; e
 - c) acertar, no mínimo, 40 (quarenta) questões do total da prova.
- 8.21 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva para o cargo de **Procurador e Auditor Legislativo** o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 8 (oito) questões do módulo de Conhecimentos Básicos;
 - b) acertar, no mínimo, 15 (quinze) questões do Módulo II de Conhecimentos Específicos;
 - c) acertar, no mínimo, 12 (doze) questões do Módulo III de Conhecimentos Específicos; e
 - d) acertar, no mínimo, 40 (quarenta) questões do total da prova.
- 8.22 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 8.18, 8.19 ou 8.20 (conforme o caso) será **eliminado** do concurso.
- 8.23 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

9 DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

- 9.1 A Prova Escrita Discursiva para o cargo de **Procurador** será realizada na cidade de **Salvador**, Bahia, **no mesmo dia da Prova Escrita Objetiva, 16 de dezembro de 2018, das 15h às 19h.**
- 9.1.1 Para o cargo de **Procurador** serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que forem aprovados na Prova Escrita Objetiva de acordo com o subitem 8.21 e classificados em até 20 (vinte) vezes o número total de vagas, respeitados os empatados na última posição.
 - 9.1.2 Serão corrigidas, ainda, as Provas Escritas Discursivas de todos os candidatos aprovados inscritos na condição de pessoas com deficiência.
- 9.2 A Prova Escrita Discursiva para o cargo de **Procurador** será composta **3 (três)** questões discursivas, sendo 1 (uma) peça processual e 2 (duas) análises de caso, e abrangerá o conteúdo programático específico do cargo, constante do Anexo I.
- 9.2.1 Durante a realização das Provas Escritas Discursivas, serão autorizadas as consultas à legislação seca, sendo vedada a consulta à legislação comentada ou anotada, doutrina, repertórios de jurisprudência ou a dicionários jurídicos.
 - 9.2.2 Fica vedado o empréstimo de qualquer material de consulta durante a realização das Provas Escritas Discursivas.
 - 9.2.3 A Prova Escrita Discursiva para o cargo de **Procurador** valerá 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos referentes a peça processual e 10 (dez) pontos referentes a cada análise de caso.
 - 9.2.4 A nota será prejudicada proporcionalmente caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova.
 - 9.2.5 Será considerado **aprovado** na Prova Escrita Discursiva o candidato que, cumulativamente:
 - a) obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte), em uma escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) no total;
 - e

- b) obtiver nota diferente de 0 (zero) em cada uma das questões.
- 9.2.6 Não haverá arredondamento de nota ou da soma final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 9.3 A Prova Escrita Discursiva possui caráter eliminatório e classificatório.
- 9.4 A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 9.5 Na avaliação da Prova Escrita Discursiva, será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, bem como a fluência e a coerência da exposição.
- 9.6 Será atribuída nota zero à questão da Prova Escrita Discursiva que:
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - estiver em branco; e/ou
 - apresentar letra ilegível.
- 9.6.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero.
- 9.7 A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.
- 9.8 Somente o texto transcrito para as folhas de textos definitivos será considerado válido para correção da Prova Escrita Discursiva.
- 9.8.1 A folha de textos definitivos é o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de questões são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 9.8.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 9.8.3 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
- 9.9 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas e folha de textos definitivos). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.10 O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 9.11 O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 9.12 Será **eliminado** do concurso o candidato que, na Prova Escrita Discursiva:
- deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
 - obtiver nota igual a zero;
 - lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora; e/ou
 - não atingir o mínimo de pontos para aprovação conforme estabelecido no subitem 9.2.3.
- 9.13 O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório da nota da Prova Escrita Objetiva e da nota da Prova Escrita Discursiva.

10. DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA

- 10.1 Serão convocados para a Prova Prática, mediante Edital de Convocação, publicado na data prevista de **29 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018, os candidatos para o cargo de **Analista Legislativo - Taquigrafia**, aprovados e classificados na Prova Escrita Objetiva, conforme subitem 8.20, dentro do quantitativo de 30 (trinta) vezes o número de vagas, respeitados os empatados na última posição e a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.
- 10.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos.
- 10.3 Os candidatos que não se submeterem à Prova Prática, na forma do subitem 10.1, e seguintes, serão eliminados e não terão qualquer classificação no Concurso Público.
- 10.4 A Prova Prática será realizada na cidade de Salvador, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 10.4.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados para a Prova Prática acompanharem a publicação das informações relativas aos critérios, data, horário e convocação para realização da Prova Prática no site da FGV.
- 10.5 Outras orientações acerca da Prova Prática estarão disponíveis no Edital de Convocação para esta etapa, a ser publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 10.6 Quando da convocação para as provas práticas, será divulgado o Edital contendo todas as informações pertinentes à referida etapa.

11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Salvador - BA, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 11.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.2.3 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo

- candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 11.2 deste edital.
- 11.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 11.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 11.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim.
- 11.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 11.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 11.7 O tempo mínimo de permanência do candidato em sala será especificado em seu Cartão de confirmação.
- 11.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 11.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 11.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 11.7.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 11.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 11.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá

- retornar em hipótese alguma.
- 11.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 11.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos, quando for o caso, e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto no subitem 11.9.
- 11.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.10.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 11.10.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 11.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, ressalvado o disposto no subitem 9.2.1.
- 11.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em envelope de segurança não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 11.13.1 A ALBA e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 11.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.13.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 11.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 11.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança

não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

11.13.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o envelope de segurança não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 11.13;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis não permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal; e/ou
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital.

11.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

11.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

11.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

- 11.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 11.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME

- 12.1 Para os cargos de **Nível Médio, Nível Médio Técnico e de Nível Superior**, exceto para os cargos de Procurador, Analista Legislativo – Taquigrafia e Agente de Polícia Legislativa, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 12.2 Para o cargo de **Procurador**, a Nota Final será a soma da nota obtida na Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva.
- 12.3 Para o cargo de **Analista Legislativo - Taquigrafia**, a Nota Final será a soma da nota obtida na Prova Escrita Objetiva e na Prova Prática.
- 12.4 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no certame.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate para os cargos de **Nível Médio e de Nível Superior, exceto para o cargo de Procurador**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos no módulo de Conhecimentos Básicos,
 - obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa; e
 - for o candidato mais velho.
- 13.2 Em caso de empate **para o cargo de Procurador**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos (Módulos II e III);
 - obtiver maior número de acertos no Módulo II,
 - obtiver maior número de acertos no Módulo III,
 - obtiver maior número de acertos no Módulo I,
 - obtiver maior pontuação na Prova Escrita Discursiva; e
 - for o candidato mais velho.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) indeferimento do pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência;
 - c) indeferimento do pedido de atendimento especial para realização da prova;
 - d) indeferimento da inscrição;
 - e) questões da Prova Escrita Objetiva e o gabarito oficial preliminar;
 - f) resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva;
 - g) resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva, apenas para o cargo de **Procurador**; e
 - h) resultado preliminar da Prova Prática, apenas para o cargo de **Analista Legislativo - Taquigrafia**.
- 14.2 O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 14.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e os resultados preliminares disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 14.4 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018, respeitando as respectivas instruções.
- 14.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 14.4.2 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito e anular a questão.
 - 14.4.3 Se do exame de recurso resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 14.4.4. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 14.4.5 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
 - 14.4.6 Não serão aceitos recursos por fax, correio eletrônico ou pelos Correios ou fora do prazo.
- 14.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 14.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL) E DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

- 15.1 Após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, a ALBA e a FGV convocarão, através de Edital próprio, os candidatos ao cargo de **Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa** aprovados e classificados entre os 200 (duzentos) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, para a realização dos Exames Pré-Admissionais consistentes em Avaliação Psicológica,

- Teste de Aptidão Física e Investigação Social. A convocação se dará por ordem de classificação e poderá ser suplementada, caso haja necessidade, para fins de suplementação de quórum a critério da ALBA.
- 15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 200 (duzentos) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.
- 15.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas na Lei 13.962 de 18 de maio de 2018 e da Resolução da Mesa Diretora 133/2018 antes de efetuar sua inscrição no certame.
- 15.3 Durante o período de validade do Concurso Público, a ALBA reserva-se ao direito de proceder a novas convocações para realização dos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas por Cargo e Sexo (masculino e feminino), que vierem a surgir ou serem criadas dentro das condições e requisitos para ingresso.
- 15.4 O candidato matriculado no Curso de Formação ingressará no quadro na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa.
- 15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 60 (sessenta).
- 15.6 A comprovação das exigências contidas neste Edital, é obrigatória para o efetivo ingresso (matrícula) no Curso de Formação. O candidato que não as satisfaça na data de ingresso (matrícula), mesmo que tenha sido aprovado no certame, perderá automaticamente o direito à matrícula no Curso de Formação de Agente de Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa da Bahia.
- 15.7 Em face da natureza do Curso de Formação, este poderá ser realizado em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, para efeito da integralização da matriz curricular.
- 15.8 O Curso de Formação será de responsabilidade exclusiva da ALBA.
- 15.9 Os Editais de Convocação para a realização dos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão publicados no site www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018 e www.al.ba.gov.br, bem como no Diário Oficial do Estado da Bahia, e do Curso de Formação, somente no site www.al.ba.gov.br e no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 15.10 Outras orientações acerca dos Exames Pré-Admissionais estarão disponíveis no Edital de Convocação para esta etapa, a ser publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 16.1 O resultado final será homologado por ato próprio do Presidente da ALBA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, não se admitindo recurso desse resultado.
- 16.2 A ALBA reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 16.3 O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do subitem 3.3 deste Edital,

- será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga.
- 16.4 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no *site* www.al.ba.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- 16.5 O candidato convocado para nomeação deverá comparecer à Diretoria da Escola do Legislativo, apresentando os documentos listados no Ato Convocatório, além dos exames relacionados a seguir, para conferência e encaminhamento à Diretoria de Promoção à Saúde da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, onde será submetido a Perícia Médica, apresentando os exames listados a seguir:
- hemograma completo + VHS;
 - glicose, ureia e creatinina;
 - urina – EAS;
 - eletrocardiograma acompanhado de laudo, para os candidatos acima de 40 anos;
 - exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
 - esquema vacinal antitetânico atualizado.
- 16.6 Os exames deverão ter sido realizados há, no máximo, 30 (trinta) dias na data estipulada para a realização dos exames admissionais.
- 16.6.1 O candidato aprovado no Concurso Público que esteja classificado acima do número de vagas previsto comporá cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público.
- 16.6.2 Eventuais convocações de candidatos de cadastro reserva serão realizadas por meio do *site* www.al.ba.gov.br e do Diário Oficial do Estado da Bahia.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alba2018.
- 17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail* concursoalba2018@fgv.br.
- 17.4 Qualquer correspondência física referida nesse edital deverá ser postada, via SEDEX, à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Concurso Público ALBA.**
- 17.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 17.3.
- 17.6 O prazo de validade do concurso será de **dois anos** contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da ALBA.
- 17.7 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Concurso Público ALBA.** Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto a **ALBA (Comissão Organizadora do Concurso, no Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães 1ª avenida, 130,**

- Salvador-Bahia, CEP 41745-001 CAB).** Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 17.8 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 17.9 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 17.10 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 17.10.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a ALBA, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.
- 17.11.1 Havendo desistência temporária, a ser formalizada nos termos indicados no item anterior, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados do respectivo cargo – categoria funcional.
- 17.12 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 17.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Salvador/BA, 26 de outubro de 2018.

Angelo Coronel

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – exceto Procurador e Auditor:

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

▶ **LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Estruturação do texto e dos parágrafos. 3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. 4. Significação contextual de palavras e expressões. 5. Equivalência e transformação de estruturas. 6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. 8. Funções das classes de palavras. 9. Flexão nominal e verbal. 10. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 11. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica.

▶ **CONHECIMENTOS GERAIS:** Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia brasileira.

▶ **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** 1. Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. 2. Equivalências lógicas. 3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. 4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. 5. Conjuntos e suas operações. 6. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. 7. Unidades de medida: distância, massa e tempo. 8. Representação de pontos no plano cartesiano. 9. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. 10. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. 11. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. 12. Juros. 13. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. 14. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. 15. Medidas de comprimento, área, volume. 16. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

▶ **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei nº 13.801/2017. Constituição do Estado da Bahia: Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo I – Do Poder Legislativo e Título V - Capítulos I, II e III. Lei Federal nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 8.666/93 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. Ato da Mesa Diretora nº 007/2010, de 24/03/2010.

PROCURADOR E AUDITOR:

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

▶ **LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Estruturação do texto e dos parágrafos. 3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. 4. Significação contextual de palavras e expressões. 5. Equivalência e transformação de estruturas. 6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. 8. Funções das classes de palavras. 9. Flexão nominal e verbal. 10. Pronomes: emprego,

formas de tratamento e colocação. 11. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica.

► **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Ato da Mesa Diretora nº 007/2010, de 24.03.2010. Constituição do Estado da Bahia: Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo I – Do Poder Legislativo e Título V - Capítulos I, II e III. Lei Federal nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 8.666/93 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

► **ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL: fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; ética e responsabilidade na administração; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; mudança e inovação; clima e cultura organizacional. GESTÃO DE PESSOAS: planejamento de recursos humanos e gestão de desempenho; liderança e poder; motivação; comunicação; estilos de administração; recrutamento e seleção; gestão do conhecimento e educação corporativa; avaliação de desempenho; técnicas de negociação e gestão de conflitos. GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS NO SETOR PÚBLICO: aquisição de bens e serviços, Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei federal nº 9.784/99 e legislação complementar; noções de logística e de gestão de estoques. GESTÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PROJETOS: análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais; organogramas; sistemas de informações gerenciais; gestão da qualidade; modelos e metodologias de reestruturação organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento implantação e documentação de sistemas; ferramentas e metodologias de planejamento estratégico. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição da República – Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à Administração Pública; proibidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário no controle da Administração; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. Qualidade e excelência na Administração Pública. ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS: receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática dos eventos. Fundamentos de Contabilidade Pública: conceito, objetivo e regime; campo de aplicação; legislação básica (Lei federal nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986 e legislação complementar). Noções de análise de balanço: aspectos financeiros - liquidez e a solvência; aspectos econômicos – rentabilidade, produtividade e rotatividade. Normas de Auditoria Governamental (NAGs): gerais; relativas às entidades fiscalizadoras; relativas aos profissionais de auditoria governamental; relativas aos trabalhos de auditoria governamental.

► **ANALISTA LEGISLATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS/ INFORMÁTICA/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Fundamentos de Computação: organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos. Programação: sólidos conhecimentos de C#, Java, Python, JavaScript, JQuery, NodeJS, HTML 5 e CSS3. Sistemas operacionais: conhecimentos de Windows 10, Linux CentOS 7. Bancos de dados: modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de

Entidades e Relacionamentos. Notação IDEF1X. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Camadas de persistência. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. Gerenciadores de bancos de dados. Conhecimentos de Oracle 11g, MS SQL Server 2014, MySQL 5.x. Engenharia de software: Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.5.1: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Frameworks de arquitetura – Conceitos; Noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas); Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). Segurança no desenvolvimento: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services. Técnicas de testes de software. Aplicações Web. Segurança da Informação: Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Normatização: políticas e normas de segurança, conceitos, diretrizes, aplicação, organização e documentação. Gestão de riscos de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Sistemas de gestão da segurança da informação — ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013. Código de prática para controles de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.

▶ AUDITOR LEGISLATIVO:

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA: Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Métodos de análise de investimentos: Valor anual uniforme equivalente; Taxa interna de retorno; Valor presente líquido; Métodos não exatos. Taxa mínima de atratividade. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Porcentagem. Atualização monetária. Valor atual e valor futuro. Aplicações. Estatística: Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição e de variabilidade. Probabilidades: conceito, axiomas e distribuições (binominal, normal, Poisson, qui-quadrado). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não-casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativas de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e Regressão.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito e Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública: Conceito; Poderes e Deveres do Administrador Público; Uso e abuso do poder. 3. Organização Administrativa Brasileira: Princípios; Espécies; Formas e Características. Centralização e Descentralização da Atividade Administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta; Administração Pública: Indireta: Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista. 4. Entidades Paraestatais. 5. Poderes Administrativos: Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e Poder de Polícia. 6. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Mérito; Atributos; Classificação; Teoria dos Motivos Determinantes; Invalidação dos Atos Administrativos; Discricionariedade. 7. Serviços Públicos: Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Permissão; Concessão e Autorização. 8. Responsabilidade Civil do Estado; Ação de Indenização; Ação Regressiva. 9. Controle da Administração Pública: Conceito; Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo.

Controle Prévio; Concomitante e Posterior; Controle Parlamentar; Controle pelo Tribunal de Contas; Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação constitucional: métodos, princípios e limites. Poder constituinte: Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data: disciplina constitucional e infraconstitucional. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia pública. Advocacia e defensoria pública. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas: normas gerais e orçamentos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem social.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 162 da Constituição Federal). Dos Princípios Gerais. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Dos Impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos Impostos dos Municípios. Da Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional – CTN. Disposição Preliminar. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitação da Competência Tributária; Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais do Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais; Vigência da Legislação Tributária; Aplicação da Legislação Tributária; Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições gerais; Fato gerador; Sujeito ativo; Sujeito passivo; Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: Disposições Gerais; Constituição do crédito tributário; Suspensão do Crédito Tributário; Extinção do Crédito Tributário; Exclusão do Crédito Tributário; Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas. Tributações, finanças e orçamento. Disposições Finais e Transitórias.

ADMINISTRAÇÃO: 1. Administração de pessoal e recursos humanos. 2. Cargos e salários. 3. Planejamento organizacional: estratégico, tático e operacional. 4. Impacto do ambiente nas organizações: visão sistêmica. 5. Qualidade e produtividade nas organizações. 6. Noções básicas de Administração Financeira. 7. Contratos e compras. 8. Gestão no serviço público. 9. Tendências em gestão de pessoas no setor público. 10. Princípios fundamentais da administração pública.

ECONOMIA: Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; valor, moeda e preço. Noções de microeconomia: procura e oferta. Regime de mercado: concorrência, oligopólio e monopólio. Noções de

macroeconomia: as principais grandezas macroeconômicas – as contas nacionais. A política monetária e Banco Central. A inflação: visão geral e efeitos. As relações econômicas internacionais. A economia nacional e sua interrelação com o resto do mundo. Os mecanismos de controle. Atuação do setor público na economia de mercado. Atividade produtora do setor público. Apropriação e utilização de rendas pelo setor público. As rendas do setor público. O gasto público. Estado e desenvolvimento. Crise econômica atual.

CONTABILIDADE GERAL E CONTABILIDADE PÚBLICA: Contabilidade Geral: 1. Princípios fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). 2. Teoria da Contabilidade: conceito e objetivos da Contabilidade. 3. Conta: conceito, classificação, teorias, funções e estrutura das contas. 4. Sistema de Contas. Plano de Contas. Regime de competência e regime de caixa. Escrituração: conceito e métodos. 5. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 6. Provisões: férias, 13º salário, devedores duvidosos, contingências passivas. 7. Balanço Patrimonial. 8. Classificação das contas. 9. Demonstração do Resultado do Exercício. 10. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 11. Patrimônio Líquido e suas teorias. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas Contábeis; Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Transações no Setor Público; Registro Contábil, Demonstrações Contábeis; Consolidação das Demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64. Auditoria: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional; Instrução Normativa RFB nº 971/09 – INSS; Lei Complementar nº 116/2003 – ISS; Decreto nº 3000/99 – IRRF.

AUDITORIA: 1. Aspectos Gerais. Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno,

Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO - ENFERMAGEM:** Sistema Único de Saúde – SUS: história, princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários, políticas, ações e programas de saúde. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei federal nº 7.498/1986 e Decreto Lei nº 94.406/1987. Gerenciamento de serviços de enfermagem. Dimensionamento de pessoal em Enfermagem. Planejamento, programação e elaboração de projetos básicos para aquisição de materiais e insumos em saúde. Planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Educação em saúde. Biossegurança. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT no Brasil. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem nos agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente, à saúde da mulher, à saúde do homem e à saúde do idoso. Programa Nacional de Imunizações. Bioestatística e Enfermagem Baseada em Evidências.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO / COMUNICAÇÃO:** 1. Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade. 2. Ética. 3. Papel social da comunicação. 4. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. 5. Novas tendências da pesquisa sobre os *mass media*. 6. Novas tecnologias e a globalização da informação. 7. Massificação versus segmentação dos públicos. 8. Interatividade na comunicação. 9. Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista. 10. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 11. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 12. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. 13. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. 14. Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sublead*, pirâmide invertida. 15. Critérios de seleção, redação e edição. 16. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 17. Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 18. Variações da técnica jornalística em veículos: mídias impressas, televisão, rádio e internet. 19. Produção de informação on-line, técnicas de intranet. 20. Produção de releases para jornal, rádio e tevê, comunicados e notas oficiais. 21. Gestão de comunicação nas crises. 22. Noções de propaganda e marketing. 23. Novos sistemas de transmissão de informações digital.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – MEDICINA DO TRABALHO:** Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. Notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Imunização dos trabalhadores. Treinamento de equipes de emergência. Primeiros socorros em acidentes e atendimentos gerais. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Higiene do trabalho. Segurança do trabalho. Agentes físicos e riscos à saúde: vibração. Radiações ionizantes e não ionizantes, calor, ruído entre outros. Otorrinolaringologia e trabalho. Agentes biológicos e riscos à saúde. Doenças infectocontagiosas e NO trabalho. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. Doenças Pulmonares Ocupacionais. Dermatoses Ocupacionais. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. Organização do trabalho. Fatores psicossociais e trabalho. Transtornos mentais e trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores

de doenças crônicas em medicina do trabalho. Organização de serviços de saúde em empresas. Prevenção e promoção de saúde e seus diversos níveis de atuação. Inclusão de pessoas com deficiência. Saúde, trabalho e gênero. Código de Ética Médica na medicina do trabalho. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação trabalhista, acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Previdência Social: funcionamento, legislação, conduta médico-pericial entre outros. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Atividades e operações perigosas. Atividades e operações insalubres. Comissões internas de prevenção de acidentes. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO. Programa de prevenção de riscos ambientais PPRA. Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades sujeitas à ação de radiações e agentes biológicos. Saneamento Básico e Meio Ambiente.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO - NUTRIÇÃO:** Ética profissional. Nutrição normal para diferentes grupos etários: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Recomendações nutricionais. Técnica dietética – Princípios gerais, seleção, conservação e preparo dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Planejamento e administração da Unidade de Nutrição e Dietética. Nutrição em saúde pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas e não transmissíveis. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Nutrição materno-infantil: gestação e lactação. Avaliação nutricional: avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Educação nutricional. Dietoterapia: bases fisiopatológicas, princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO – REDAÇÃO E REVISÃO LEGISLATIVA:** 1. Ortografia. 1.1. Sistema oficial vigente (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica). 1.2. Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia. 2. Morfologia. 2.1. Estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. 2.2. Classes de palavras e suas características morfológicas. 2.3. Flexão nominal: padrões regulares e formas irregulares. 2.4. Flexão verbal: padrões regulares e formas irregulares. 3. Sintaxe. 3.1. A oração e seus termos. 3.1.1. Emprego das classes de palavras 3.1.2. Sintaxe da ordem 3.1.3. Regência nominal e verbal. 3.1.4. Concordância nominal e verbal. 3.2. O período e sua construção. 3.2.1. Período simples e período composto 3.2.2. Coordenação: processos, formas e seus sentidos. 3.2.3. Subordinação: processos, formas e seus sentidos. 3.3. Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas. 3.4. Discurso direto, indireto e indireto livre. 4. Pontuação: sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido. 5. Semântica. 5.1. Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia); campos semânticos. 5.2. Significação contextual das expressões; significados literais e significados figurados; denotação e conotação das expressões. 5.3. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. 5.4. Valores semânticos das classes de palavras 5.5. Valores dos tempos, modos e vozes verbais. 5.6. Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período. 6. Leitura, análise e interpretação de texto. 6.1. Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, e adequação de linguagem. 6.2. Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e subentendidos na leitura do texto. 6.3. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática. 6.4. Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa); síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.

► **ANALISTA LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA:** Língua Portuguesa. Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Interpretação e análise crítica de textos. Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. Discurso parlamentar: o discurso e a comunicação; o discurso político; estrutura do discurso; persuasão e eloquência. Conhecimentos de Linguística, Literatura e Estilística aplicados ao discurso parlamentar: funções da linguagem; níveis de linguagem; análise de gêneros e estilos de textos; textos literários e não literários, textos objetivos e subjetivos; textos informativos, didáticos, argumentativos, apologéticos e elegíacos; a racionalidade e a emotividade, a pessoalidade e a impessoalidade na criação de textos; lirismo e linguagem poética; denotação e conotação; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Retórica e teoria da argumentação. Fundamentos de retórica. Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. Vícios de raciocínio: tautologia; generalização falsa; conclusão não decorrente; analogia impropriedade; ausência de conclusão; sofisma. Produção de textos. Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não contradição e relação. Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação.

► **PROCURADOR:**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação constitucional: métodos, princípios e limites. Poder constituinte: Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data: disciplina constitucional e infraconstitucional. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia pública. Advocacia e defensoria pública. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas: normas gerais e orçamentos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo; princípios da administração pública. Administração pública: conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material; órgão público: conceito e classificação; servidor, cargo e funções; atribuições; competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência; ausência de competência: agente de fato; administração direta e indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas e privadas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Constituição Federal de 1988. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; fato e ato administrativo; os atos administrativos em espécie; parecer: responsabilidade do emissor do parecer; o silêncio no direito administrativo; cassação; revogação e anulação; processo administrativo; Lei nº 9.784/1999; fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo; validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo; atos administrativos simples, complexos e compostos; atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; atos administrativos gerais e individuais; atos administrativos vinculados e discricionários; mérito do ato administrativo, discricionariedade; ato administrativo inexistente; teoria das nulidades no direito administrativo; atos administrativos nulos e anuláveis; vícios do ato administrativo; teoria dos motivos determinantes; revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Poderes da administração pública: hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações; poder disciplinar; poder de polícia; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia; principais setores de atuação da polícia administrativa. Serviços públicos: concessão, permissão, autorização e delegação; serviços delegados; convênios e consórcios; conceito de serviço público; caracteres jurídicos; classificação e garantias; usuário do serviço público; extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens; permissão e autorização. Intervenção no domínio econômico; Intervenção na propriedade: tombamento servidões administrativas; requisição da propriedade privada; ocupação temporária, desapropriação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, bem como demais disposições normativas relativas ao pregão; Instrução Normativa do STN nº 1/1997; sistema de registro de preços. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução, inexecução, revisão e rescisão; convênios e consórcios administrativos. Controle da administração pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle administrativo; recurso administrativo; pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio; prescrição administrativa; representação e reclamação administrativas; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações); sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una; controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro; advocacia pública consultiva; hipóteses de manifestação obrigatória.. Agentes públicos e servidores públicos: agentes públicos (servidor público e funcionário público); natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais; funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório; funcionário ocupante de cargo em comissão; direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado da Bahia; regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); formas de provimento e vacância dos cargos públicos; exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos; natureza jurídica do domínio público; domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas (urbanas e rurais) no Brasil; terras devolutas; vias públicas; cemitérios públicos; portos; utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso, ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno; limitações administrativas; zoneamento; polícia edilícia; zonas fortificadas e de fronteira; florestas; Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos; teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado; responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. Direito Processual Constitucional. Jurisdição: dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Características. Princípios. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Impedimento e suspeição. Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. Assistência judiciária. Custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado da Bahia. Ministério Público. Do Juiz e dos auxiliares de Justiça. Órgãos auxiliares da justiça. Deveres das partes e dos procuradores. Atos atentatórios à dignidade da justiça. Responsabilidade por dano processual. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. Sucessão das partes e dos procuradores. Ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Momento e técnica da aferição de sua presença. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da citação e das intimações. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio. Modalidades de intervenção de terceiros. Tutela Provisória de Urgência e de Evidência. Modalidades. Poder Geral de Cautela. Procedimento comum. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Hipóteses. Petição inicial. Requisitos e defeitos. A fixação do valor da causa e as formas de sua impugnação. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. Indeferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação e reconvenção. Defesa direta e indireta. Questões prévias e de mérito. Revelia. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. Remessa necessária. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. Embargos de declaração. Técnica de ampliação de colegiado. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. Pedido de suspensão de liminares e de sentenças. Lei nº 8.437/92 e Lei nº 12.016/09. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. Declaração de inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Recursos aos tribunais superiores. Cabimento. Procedimento. Efeitos. Precedentes judiciais. Mecanismos de valorização. Súmulas Vinculantes. Do Incidente de Assunção de Competência. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Ação rescisória e outras demandas autônomas de impugnação. Remédios de tutela em face do Poder Público. Mandado de segurança. Mandado de Injunção. Ação Popular. Habeas Data. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. Espécies. Mecanismos processuais e respectivos procedimentos. Execução. Características. Classificações. Pressupostos. Competência. Responsabilidade patrimonial. Título executivo: espécies e requisitos. O termo de ajustamento de conduta. Liquidação. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para execução de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa e incerta. Procedimento. Peculiaridades. Efetivação da tutela específica ou obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. Meios de sub-rogação e de coerção. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Cumprimento provisório e definitivo da sentença. Procedimentos. Penhora, avaliação e expropriação. Pagamento ao credor. Execução para a entrega de coisa. Execução especial: execução contra a Fazenda Pública, execução fiscal e execução de alimentos; defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Objeção de pré-executividade. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaial das leis. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e

expectativa de direito. Pessoas. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações. Fundações. Contrato preliminar. Contrato plurilateral. Promessa de fato de terceiro. Função social do contrato. Boa-fé. Cessão de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Exceção de contrato não cumprido. Extinção dos contratos. Resolução, resilição e distrato, arrependimento. Arras. Subscrição de capital. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Privatização. Direito Econômico. Defesa da concorrência. Repressão ao abuso do poder econômico. Dirigismo contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata. Obrigações em decorrência de ato ilícito. Falência e Recuperação de Empresas. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Pressupostos. Conduta, dano e nexos causal. Dano material e dano moral. Responsabilidade civil subjetiva. Da culpa. Responsabilidade civil objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil pelo fato de terceiros. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pela guarda ou detenção de animais. Responsabilidade civil dos incapazes. Dano material e dano moral. Novas espécies de dano. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Limites à intervenção estatal na autonomia privada. Correção judicial dos contratos. Contratos de adesão. Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Comosse. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.

DIREITO DO CONSUMIDOR: Relações de Consumo. Noção de consumidor e de fornecedor de produto e serviço. Produto e serviço. Da Política Nacional de Relação de Consumo. Princípios e direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e reparação dos danos: Proteção à saúde e segurança, responsabilidade pelo fato do produto e do serviço, responsabilidade por vício do produto e do serviço. Das práticas comerciais: Regras gerais, oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Sanções administrativas.

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito penal; disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal; interpretação da lei penal; analogia; conflito aparente de normas penais. Aplicação da lei penal; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; contagem de prazo. Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; crime consumado e tentado; desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso. Do erro: erro sobre elementos do tipo, discriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro de proibição e erro de execução. Ilícitude e causas de exclusão. Culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução da pena em espécie e incidentes da execução. Medidas de segurança. Concurso de crimes. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes hediondos (Lei nº

8.072/1990 e suas alterações). Decreto Lei nº 201/67, que trata sobre os crimes praticados por Prefeitos e Vereadores. Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). Lei 12.850/13 (Lei de Organização Criminosa). Dos crimes previstos no estatuto do idoso (Lei 10.741/03). Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal. Fontes do direito processual penal; disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. Características dos sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Ação penal. Ação civil. Competência; regras de competência previstas na Constituição; foro por prerrogativa de função. Questões e processos incidentes. Prova. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). Juiz, Ministério Público, acusado e defensor; assistentes e auxiliares da justiça. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares alternativas; prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie: processo comum; processos especiais; normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal (Lei nº 8.038/1990 e suas alterações). Juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001, e suas alterações); procedimento previsto na Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850/13); Lei 8.072/90 (Crimes hediondos). Prazos: características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Ações autônomas de impugnação; Habeas corpus e seu processo; revisão criminal. Execução penal (Lei nº 7.210/1984 e suas alterações).

DIREITO ELEITORAL: Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal de 1988 em seus Arts. 14 a 17. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento eleitoral: Lei nº 4.737/1965 e suas alterações; Lei nº 6.996/1982 e suas alterações; Lei nº 7.444/1985; Resolução TSE nº 21.538/2003; ato e efeitos da inscrição; segunda via; transferência e encerramento; delegados partidários perante o alistamento; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão e correição eleitorais. Domicílio eleitoral. Elegibilidade: conceito e condições; inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores); fatos geradores de inelegibilidade; incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. Impugnação de registro de candidatura: competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores. Partidos políticos (Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional; disposições gerais; coligações; convenções para escolha de candidatos; registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores; homonímia; numeração atribuída aos candidatos; arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções; prestação de contas de campanha; pesquisas e testes pré-eleitorais; propaganda eleitoral em geral; propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); direito de resposta; condutas vedadas em campanhas eleitorais; propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa); representação por conduta vedada (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); atos preparatórios da votação; seções eleitorais; mesas receptoras; fiscalização das eleições; material para votação; lugares da votação; polícia dos trabalhos eleitorais; início da votação; o ato de votar; encerramento da votação; órgãos apuradores; apuração nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior; sistema eletrônico de votação e da totalização dos votos; impugnações e recursos; diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização; nulidades da votação; voto no exterior; garantias eleitorais; recursos eleitorais em geral: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos;

recursos perante juntas e juízos eleitorais, tribunais regionais e Tribunal Superior; disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores; dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição; sistema eletrônico de votação; privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais — Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores); abuso de poder e corrupção no processo eleitoral: investigação judicial eleitoral (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores); representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/1997); recurso contra a expedição de diploma; ação de impugnação de mandato eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais; crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997; processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal; Lei da Minirreforma Eleitoral (Lei nº 11.300/2006). Lei nº 12.034/2009. Lei nº 13.165/2015.

DIREITO AMBIENTAL: Direito ambiental constitucional: meio ambiente como direito fundamental; art. 225 da Constituição Federal de 1988; sustentabilidade, processos ecológicos essenciais, espécies, ecossistemas, biodiversidade; federalismo e meio ambiente: sistemas de competência dos entes federados; competências administrativa, legislativa e jurisdicional; Lei Complementar nº 140/2011; deveres genéricos e específicos em relação ao meio ambiente; tutela extrajudicial do meio ambiente; tutela judicial do meio ambiente — ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental; prescrição; Termo de Ajustamento de Conduta —; função socioambiental da propriedade. Conceito de meio ambiente, bens ambientais e seus desdobramentos: meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. Princípios de direito ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuáripagador, cooperação, informação, participação, solidariedade intergeracional, ubiquidade; princípios da tutela do patrimônio cultural: cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, prómonumento, valorização sustentável. Política Nacional de Meio Ambiente: objetivos; instrumentos de proteção (técnicos e econômicos); SISNAMA: estrutura e funcionamento; Lei nº 6.938/1981 e suas alterações; Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações; Resolução do CONAMA nº 1 — Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) —; Resolução do CONAMA nº 237 — licenciamento ambiental —; Resolução do CONAMA nº 378 — empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional. Recursos hídricos: Lei nº 9.433/1997 e suas alterações — instrumentos de gestão —; Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei nº 11.445 de 2007; Resolução do CNRH nº 16/2001; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Florestas e demais formas de vegetação: Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002; Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2006 e suas alterações); significado de gestão e de concessão florestal. Espaços territoriais especialmente protegidos: áreas de preservação permanente e reserva legal; SNUC (Lei nº 9.985/2000 e suas alterações): tipos de unidades, objetivos e categorias. Biodiversidade, patrimônio genético, biossegurança e biotecnologia - Lei nº 11.105 de 2005; Política urbana: diretrizes, instrumentos e competência; artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. Responsabilidade ambiental: administrativa, civil e penal; dano ambiental; poluição e poluidor; papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente; crimes ambientais: espécies e sanções penais; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Direito Financeiro. Conceito e objeto. Direito Financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Despesa Pública. Conceito e classificação de despesa pública. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita Pública. Conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas. Orçamento Público. Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Lei n.º 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Planejamento. Receita pública. Despesa pública. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial.

Transparência, controle e fiscalização. Disposições preliminares, finais e transitórias. Crédito Público. Conceito e classificação de crédito público. Natureza jurídica. Controle, fiscalização e prestação de contas. Dívida Pública. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias. Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. Competência Tributária: classificação; exercício da competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie. Fontes do Direito Tributário: Constituição Federal; leis complementares; leis ordinárias e atos equivalentes; tratados internacionais; atos do poder executivo federal com força de lei material; atos exclusivos do poder legislativo; convênios; decretos regulamentares; normas complementares. Vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: constituição de crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas. Impostos da União: imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros; imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre a propriedade territorial rural; imposto sobre grandes fortunas. Impostos dos Estados e do Distrito Federal: imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos; imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; imposto sobre propriedade de veículos automotores. Impostos dos Municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão inter-vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza. Processo Administrativo Tributário: princípios básicos; acepções e espécies; determinação e exigência do crédito tributário; representação fiscal para fins penais; delegacias da Receita Federal de Julgamento; Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Câmara Superior de Recursos Fiscais. Processo Judicial Tributário: ação de execução fiscal; Lei n.º 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar n.º 123/2006). Ilícito Tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei n.º 8.137/1990.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943) e suas posteriores alterações. Relação de Trabalho: Natureza Jurídica – Teoria. Contrato de trabalho e relação de trabalho. Caracterização da Relação de Emprego: importância do assunto. Critérios para a caracterização. Sujeitos da relação de Emprego. O empregado: definição. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Trabalhadores intelectuais e altos empregados (Cargos). Sujeitos da Relação de Emprego. O empregador: conceito. Empresa, estabelecimento: conceito. Solidariedade de empresas. Sucessão de empresa e sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição, denominação, caracteres e morfologia. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins.

Interesse da distinção. Diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Espécies de Contrato de Trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. Renovação – consequências. Contrato de trabalho individual. Efeitos de Contrato de Trabalho: obrigações principais e conexas do empregado e do empregador. A prestação de trabalho: pessoalidade. Poder hierárquico do empregador – diretivo, disciplinar e regulamentar. Remuneração: conceito. Distinção entre remuneração e salário. Caracteres do salário. Salário e indenização: adicionais. O princípio da igualdade de salário. Formas de Remuneração: classificação. Proteção ao Salário: contra o empregador; contra os credores do empregado. Duração do Trabalho. Jornada de trabalho: duração e horário. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Trabalho em regime de revezamento. Repousos: intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Férias: natureza jurídica. Período aquisitivo e concessivo: duração. Remuneração simples, dobrada e abono de férias. Alteração do Contrato de Trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Novação objetiva no contrato de trabalho: Promoção, e rebaixamento e remoção. Suspensão do Contrato de Trabalho. Causas determinantes: espécies e efeitos. Suspensão para inquérito e suspensão disciplinar. Terminação do Contrato de Trabalho: modos e causas. Extinção do Contrato por prazo indeterminado e determinado. Homologação dos pedidos de demissão e dos recibos de quitação. Aviso Prévio: conceito, natureza jurídica e espécies. Prazos e efeitos. Indenização devida nos diversos casos de ruptura do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia no emprego: conceito, hipóteses e requisitos. Despedida de empregado estável. Falta grave: conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade: homologação. Despedida Obstativa. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: conceito e natureza jurídica das contribuições. Hipóteses de saque. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho: conceito e natureza jurídica. Conteúdos e efeitos: extensão, forma e duração. Sindicato: natureza jurídica. Atribuições e prerrogativas. Organização sindical brasileira. Sindicalização. Autonomia sindical. Unidade e pluralidade sindical. Previdência Social. Benefícios previdenciários e seus efeitos sobre o contrato de trabalho: auxílio-doença, previdenciário e acidentário. Aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e especial). Salário-maternidade. Salário família. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização, estrutura, competência e Jurisdição. Os Juízes de Direito. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: composição, funcionamento, jurisdição e competência. O Ministério Público do Trabalho: conceito e atribuições. Corregedoria. Reclamação Correicional e pedido de providências. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Reclamação: Inquérito, Revelia, Contestação, Reconvenção, Partes e Procuradores. Substituição processual na Justiça do Trabalho. Audiência. Conciliação: Instrução e Julgamento. Provas no Processo do Trabalho: interrogatório e depoimento pessoal - confissão e consequências. Documentos - oportunidade de juntada, incidente de falsidade. Prova técnica: sistemática de realização das perícias. Testemunhas: compromissos, impedimentos e consequências, Justiça Gratuita. Execução: conceito e incidentes na fase executória. Sentença de Liquidação e Impugnação. Embargos de devedor e impugnação de credor. Procedimento nos Dissídios Coletivos: instauração de instância, conciliação e julgamento. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. Sentença: sentença individual, sentença coletiva. Recursos no Processo do Trabalho: disposições gerais – efeitos suspensivo, devolutivo e regressivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase.

Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

► **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. Lei 13.962/2018. ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2010 DE 24/03/2010 e ATO DA MESA DIRETORA N° 133/2018.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo (Winchester), disquete, CD-ROM. 4. Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos (uso do Windows Explorer): tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. Uso do Word for Windows: entrando e corrigindo texto, definindo formato de páginas: margens, orientação, numeração, cabeçalho e rodapé definindo estilo do texto: fonte, tamanho, negrito, itálico e sublinhado, impressão de documentos: visualizando a página a ser impressa, uso do corretor ortográfico, criação de textos em colunas, criação de tabelas, criação e inserção de figuras no texto.

► **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Compreensão e análise da lógica de uma situação. Raciocínio verbal, raciocínio matemático e raciocínio sequencial. Orientação espacial e temporal. Formação de conceitos e discriminação de elementos. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **TÉCNICO LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVO:** Processo organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização e controle). Relações Interpessoais: comunicação e relações interpessoais. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Noções sobre Administração de Materiais e Patrimônio. Logística: conceito, evolução, dimensão, processo logístico, transporte. Arquivos: finalidade, classificação, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades, objetivos e atividades. Noções sobre Contratos Administrativos. Noções de administração de pessoal, de material e de patrimônio. Atos administrativos de uso mais frequente: circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos e ordens de serviços. Procedimentos administrativos. Noções básicas de organização de arquivos e fichários. Documentos oficiais, tipos de documentos. Correspondência oficial: conceito, classificação; recepção e expedição de correspondência em geral. Protocolo: conceito, sistema de protocolo. Noções de Administração Pública: princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Noções de administração de recursos materiais: funções e objetivos; classificação e especificação de materiais; compras; registros; cadastro de fornecedores; acompanhamento de pedidos. Ética profissional. O papel do servidor. Interação com o público interno e externo. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte.

► **TÉCNICO LEGISLATIVO - ODONTOLOGIA:** Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. Cárie dentária: prevenção e epidemiologia. Flúor: composição e aplicação. Biossegurança.

Diagnóstico da saúde bucal. Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. Processo saúde/doença. Níveis de prevenção. Níveis de aplicação. Prevenção de saúde bucal. Noções de anatomia bucal. Noções de fisiologia. Noções de oclusão dentária. Noções de radiologia. Materiais, equipamento e instrumental odontológico: conservação e manutenção. Atividades de esterilização e desinfecção. Noções de primeiros socorros. Relação paciente/profissional. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe. Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental – legislação e papel do THD.

▶ **TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA:**

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias constitucionais: art. 5º da Constituição; direitos sociais; cidadania e direitos políticos. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo; erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei 4.898/65). Tráfico ilícito de drogas (Lei 11.343/2006). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Desarmamento. Inquérito Policial, Notitia Criminis. Jurisdição e competência. Prisão em flagrante e prisão preventiva. Da prova: exame de corpo de delito, interrogatório e testemunhas. Das citações e intimações. Do reconhecimento de pessoas e coisas. Restituição das coisas apreendidas. Prisão especial. Atuação do advogado na fase inquisitiva.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; Lei 8.112/90 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). Ética profissional.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

▶ ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO:

Requisitos: Formação superior em Administração e registro no órgão competente.

Atribuições: Planejar e organizar os serviços técnico-administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros; propor princípios e normas e colaborar na produtividade, eficiência e eficácia dos serviços.

▶ ANALISTA LEGISLATIVO – ANÁLISE DE SISTEMAS/ INFORMÁTICA/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Requisitos: Formação de nível superior em Análise de Sistemas, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação.

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas de processamento de informação de acordo com as necessidades dos variados setores da Assembleia Legislativa e especificar e dirigir a preparação de programas.

▶ AUDITOR LEGISLATIVO:

Requisitos: Formação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, ou Economia e registro no órgão competente.

Atribuições: Exercer as funções de auditoria contábil/financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Assembleia Legislativa e prestar apoio técnico ao processo de fiscalização das ações do Executivo.

▶ ANALISTA LEGISLATIVO - ENFERMAGEM:

Requisitos: Formação superior em Enfermagem e comprovação de registro no órgão de classe competente.

Atribuições: Organizar, executar e avaliar os serviços de enfermagem, empregando processos e/ou rotinas específicas, para promover a proteção e a recuperação da saúde dos servidores; executar as atividades de assistência de enfermagem aos servidores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial no local de trabalho; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças; requisitar e controlar medicamentos em geral; executar outras tarefas correlatas.

▶ ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO E COMUNICAÇÃO:

Requisitos: Formação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social e registro no órgão competente.

Atribuições: Planejar, organizar e executar serviços que envolvam atividades jornalísticas, bem como serviço de editoração gráfica.

▶ ANALISTA LEGISLATIVO – MEDICINA DO TRABALHO:

Requisitos: Formação de nível superior em Medicina, registro no órgão competente e especialização em Medicina do Trabalho (pós graduação ou Residência).

Atribuições: Executar atribuições inerentes às funções de médico, diversificadas de acordo com cada especialidade e conforme os programas de saúde adotados pela Assembleia Legislativa.

▶ ANALISTA LEGISLATIVO - NUTRIÇÃO:

Requisitos: Formação de nível superior em Nutrição e registro no órgão competente.

Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade sadia; prestar assistência nutricional e dietoterápica ambulatorial; promover educação nutricional individual e para coletividade.

▶ **PROCURADOR:**

Requisitos: Formação superior em Direito e registro no órgão competente.

Atribuições: - Representar a Assembleia Legislativa, em Juízo ou fora dele, e prestar assessoramento jurídico.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO - REDAÇÃO E REVISÃO LEGISLATIVA:**

Requisitos: Formação de nível superior em Jornalismo, Comunicação Social ou Letras e registro no órgão competente.

Atribuições: Elaborar, quando solicitado pelos parlamentares, diretorias e comissões, minutas de anteprojeto, pareceres, indicações, requerimentos e emendas.

▶ **ANALISTA LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA:**

Requisitos: Formação de nível superior.

Atribuições: Realizar apanhamento taquigráfico dos trabalhos parlamentares e traduzir em linguagem correta, conferir e digitar as notas taquigráficas conforme as normas técnicas próprias.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:

▶ **TÉCNICO LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVA:**

Requisitos: Formação de nível médio com conhecimentos básicos em microinformática.

Atribuições: Executar trabalhos que envolvam a aplicação de normas e técnicas de administração geral, nas diversas unidades organizacionais da Assembleia Legislativa.

▶ **TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA:**

Requisitos: Formação de nível médio.

Atribuições: Executar trabalhos relacionados aos serviços de polícia e manutenção da ordem nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

▶ **TÉCNICO LEGISLATIVO - ODONTOLOGIA:**

Requisitos: Formação profissionalizante em Odontologia.

Atribuições: Executar tarefas de auxílio ao Odontólogo e enfermeiros, fazer aplicações em geral, esterilizar instrumentos, organizar prontuários.